

DECRETO Nº 1.452, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1392/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 86, de 14 de outubro de 1985, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 12-A da Lei Federal 12.587/2012, que permite a transferência do ponto de táxi para sucessores e para terceiros;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Heitor Heleno da Mata, detentor de ponto de táxi na Rua Eunice Carneiro de Paula; e

CONSIDERANDO a cessão do referido ponto, através de sucessores para o Sr. Jamar Pontes;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica acrescentado a alínea "f" ao §3º do Artigo 1º, do Decreto nº 1.392/2014, nos seguintes termos:

f) Jamar Pontes

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

RICARDO MOHRING NETO
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

